



Inscrição para estagiário da OABMG

Requisitos

- A inscrição dos estagiários é feita no conselho Seccional, cujo território se localize seu curso jurídico.
- O aluno de curso jurídico que exerça atividade incompatível com a advocacia pode freqüentar o estágio ministrada pela respectiva instituição de Ensino Superior, para fins de aprendizagem, vedada a inscrição na OAB.
- Estar matriculado a partir do 7º período e estar cursando a disciplina de prática Forense ou estagiando em escritório credenciado com a OAB-MG.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB/MG

Itens

1. Requerimento de inscrição da OAB/MG.
2. Comprovante de Residência.
4. Xerox autenticado do título de eleitor (frente/verso) e comprovante eleitoral 1º e 2º turnos nas cidades que ocorreram).
5. Xerox autenticado do certificado de reservista (frente/verso).
6. Duas fotos 3x4, colorida ou em preto e branco, em foco, sem moldura, recente, sem data, com fundo branco, (homens com paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão).
7. Xerox autenticado do CPF e Carteira de Identidade, constando nesta órgão expedidor e data de emissão.
8. Biométrico para identidade. A ser preenchido no ato da inscrição.

OBS: Carteira nacional de habilitação NÃO substitui o RG. Em caso de alteração do nome juntar cópia autenticada da certidão. Em caso de ter exercido cargo público, comprovar através de publicação oficial o desligamento.

ESTAGIÁRIO

- a) Itens 1,2,4,5,7 e 8 acima relacionados.
- b) Certidão de matrícula do curso de direito, constando ano ou período.
- c) Certidão de matrícula de estágio e freqüência.
- d) Duas fotos 3/4, colorida ou em preto e branco, em foco, sem moldura, recente, sem data, com fundo branco, (homens com paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão).
- e) Taxa de inscrição

OBS: Os documentos mencionados nos itens b e c deverão corresponder ao ano ou período em curso. Em caso de ter exercido cargo público, comprovar através de publicação oficial o desligamento.

Informação para Entrega de Documentos

- Os documentos necessários podem ser entregues em um dos endereços abaixo:

- **OAB/MG** (Sede) Rua Albita,250 Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
- **Daac** Rua Paracatu, 472 - Belo Horizonte - MG
- **Subseções da OAB/MG**

- Qualquer documento em xerox deverá ser autenticado ou conferido pela OAB/MG desde que apresentado o original, não aceitando documentos retirados da internet - exceto quitação eleitoral com validade de 30 (trinta) dias.

- A validade de inscrição de estagiário é de 3 anos e não é prorrogada, sendo cancelada automaticamente.

OBS: Logo após o deferimento da inscrição o interessado tem um prazo de 6 meses para receber sua carteira. O não cumprimento deste prazo é dado como arquivado o processo. É necessário se inscrever novamente para receber nova inscrição.

<http://www.oabmg.org.br/secretaria/InscEstagiario4.aspx>

Caminho: Site: WWW.oabmg.org.br – secretaria – formulários – Inscrição como estagiários